

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SOB UM OLHAR DA GESTALT-TERAPIA: UM ESTUDO DE CASO

Carolina de Oliveira Dutra Ferreira¹
Fernanda Bicalho Pereira²

fernandabicalhopereira@gmail.com

ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências da Saúde

RESUMO

Este artigo científico apresenta um estudo de caso de uma paciente denominada Maria, e tem como propósito analisar as experiências de uma mulher que foi vítima de violência doméstica, baseando-se nos relatos fornecidos pela paciente. Aborda a crescente problemática da violência doméstica, abrangendo diversos grupos, como mulheres, crianças e idosos, ressaltando o aumento dos casos durante a pandemia de COVID-19. Explora-se a diversidade das formas de violência, com ênfase na dimensão psicológica, muitas vezes subjacente às outras manifestações. Ao longo da história, é preciso destacar os avanços legislativos e a luta das mulheres por igualdade de gênero, com destaque para a relevância da Lei Maria da Penha no contexto brasileiro, assim como a contribuição das organizações femininas no combate e denúncia da violência doméstica também é discutida. Quanto à metodologia, detalha-se o estudo de caso de Maria, são compartilhados excertos das sessões de terapia, nos quais a paciente descreve episódios de violência física e psicológica vivenciados com o ex-namorado. A abordagem terapêutica adotada é a Gestalt-Terapia, enfatizando a importância da conscientização (awareness) do paciente e o fortalecimento do autossuporte. As conclusões emergentes dos dados apontam como crucial do acolhimento e da comunicação terapêutica na recuperação das vítimas de violência doméstica. O trabalho realizado com Maria demonstrou como o suporte terapêutico pode conduzir a um entendimento mais profundo da gravidade da situação, auxiliando-a a superar o relacionamento abusivo. Além disso, destaca-se a importância de avaliar a segurança das vítimas e ajudá-las a reafirmar sua independência.

PALAVRAS-CHAVE: Violência doméstica, mulher, Gestalt-Terapia.

INTRODUÇÃO

O presente artigo analisa um estudo de caso de um paciente acompanhado em terapia no Serviço de Psicologia Aplicada do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, e é um critério de aprovação em Estágio Específico do curso de Psicologia.

¹ Aluna do curso de Psicologia do Centro Universitário Vértice – UNIVÉRTIX.

² Psicóloga. Mestre em Enfermagem. Professora do Centro Universitário Vértice – UNIVÉRTIX.

A violência doméstica é um acontecimento que vem crescendo muito, por todo o mundo, com proporções bem elevadas e que só começou a ser denunciado a partir dos anos 60 e 70 por movimentos feministas. A violência doméstica não atinge somente as mulheres, atinge crianças, idosos, deficientes, dependentes, e não acontece somente por parte do marido ou companheiro. E pode ocorrer de mulheres assumirem o papel de agressoras nas relações (ALVES, 2005).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) a violência contra as mulheres é comum em todos os países e culturas provocando danos a milhões de mulheres e suas famílias e durante a pandemia do COVID-19 teve um aumento expressivo dos casos. A violência mais prevalente é aquela que é praticada pelo parceiro afetando em torno de 641 milhões de pessoas em todo mundo. Entretanto 6% das mulheres relatam ter sofrido abuso sexual por alguém que não seja seu parceiro ou marido, porém como esse tipo de crime é pouco denunciado o número pode ser bem maior (OMS, 2021).

A literatura aponta que a violência é muito diversificada, pois há muitas oscilações, percepções e uma junção entre os tipos de violência existentes, tendo em vista que a vítima não consegue limitar a qual tipo de violência foi afetada, apesar de haver uma classificação tipológica, mas na prática não é possível realizar essa separação, principalmente a violência psicológica que existe em todas as outras formas de violência (SENA; TELES; BELMINO, 2020).

O passado revela que a inferiorização da mulher ocorre desde do início da civilização, sendo expressada de forma gritante, sendo que tal repetição declarada muitas vezes pela legislação de vários países e até mesmo do Brasil, de várias épocas, mostrando que as mulheres têm sido vítimas dessas violências por seus senhores, pais, irmãos, maridos, filhos e cunhados. Isso ocorre, pois, as mulheres sempre viveram em ambientes machistas, de variados tipos de preconceito e de soberania masculina, onde a mulher era impedida de exercer sua liberdade e tinha os direitos anulados ou ignorados. No Brasil a mulher adquiriu o direito ao voto somente em 1932. O código civil de 1917 conceitua a mulher casada como incapaz, do ponto de vista civil, o que foi modificado em 1962. Somente com a publicação da Constituição Federal de 1988, a mulher casada começou a poder trabalhar sem autorização do marido (RUBIA, 2011).

O objetivo deste trabalho é analisar as vivências de uma mulher que sofreu violência doméstica, com base em relatos de uma paciente, buscando descrever o sofrimento psíquico que esta mulher vivenciou devido à violência que sofreu. Para tanto será preservado o nome da paciente, sendo utilizado um nome fictício.

REFERENCIAL TEÓRICO

No Brasil a luta legislativa das mulheres por igualdade, incluindo nas relações familiares, teve uma grande relevância para o movimento feminista pois este significava o rompimento com a lógica patriarcal da subordinação feminina. Dessa forma as conquistas no âmbito dos direitos formais, foi o passo inicial para o feminismo brasileiro. Ao longo do processo que ocorreu através de lutas das mulheres por seus direitos, as organizações e movimentos de mulheres ganharam força e credibilidade política. As queixas e solicitações apresentadas à sociedade e ao estado para o embate das formas de violência contra a mulher tiveram como suporte uma militância informada por dados qualitativos e quantitativos, por estudos seguros e fontes incontestáveis (BASTERD, 2016).

O Brasil é um dos países com maior número de casos de violência doméstica, 23% das mulheres brasileiras estão expostas a esse tipo de violência. A violência doméstica é a causa predominante de mortes e de deficiências entre mulheres de 16 a 44 anos de idade, e mata mais que acidentes de trânsito e o câncer. Em torno de 70% das mulheres vítimas de assassinatos foram mortas por seus maridos e companheiros. A cada 15 segundos uma mulher é agredida no Brasil. A violência contra a mulher atinge mulheres de todas as classes sociais, raças e etnias, religiões e culturas. A violência contra a mulher gera muitas consequências a saúde da mulher, com danos emocionais devastadores e algumas vezes irreparáveis, e efeitos danosos à saúde mental, sexual e reprodutiva (SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA, 2021).

A violência sofrida pela mulher pode ser manifestada de várias formas, em atos que resulte em violências físicas, psicológicas, danos patrimoniais, e até mesmo morte das mulheres. Na maior parte dos casos é visto como crime de ódio, tendo em vista que esse tipo de violência está fortemente ligado ao gênero da vítima. Isto é, as violências são cometidas com as mulheres simplesmente por

serem mulheres. Tornando assim esse tipo de violência uma violência de gênero. As discussões acerca dessa temática ampliaram a visão sobre violência doméstica e intrafamiliar, ressaltando as diferenças entre elas. A violência familiar é aquela em que apenas os membros de uma mesma família estão envolvidos, seja está família indireta ou direta; já a violência doméstica pode atingir pessoas que vivem parcial ou integralmente dentro de casa (SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, 2020).

A lei Maria da Penha sancionada em 07 de agosto de 2006 estabelece mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, constituindo a violência doméstica como uma forma de violação dos direitos humanos. Entendendo como formas de violência contra a mulher, a violência física; sendo aqui qualquer ação que cause danos ao corpo da mulher, violência psicológica; sendo considerado danos ao estado emocional, diminuição da autoestima, controle das ações da mulher, do comportamento, das crenças e decisões mediante ameaça e humilhação, vigilância constantes, perseguição, chantagem, entre outras; a violência sexual entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos e a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006).

A literatura aponta que a realidade socioeconômica das mulheres pode estar relacionada aos casos de violência doméstica, dados como nível de escolaridade baixo e condição socioeconômica precária são fatores que contribuem para que as vítimas sejam dependentes do companheiro ou marido, que na maioria dos casos os agressores e as mulheres nesse perfil têm menos disposição para denunciar os agressores de acordo com o estudo. Este estudo se refere aos casos que são notificados, estudos recentes apontam que esse tipo de crime tem um número de

subnotificação maior que a média entre as mulheres com níveis de escolaridade superior (ANDRADE, 2019).

METODOLOGIA

Este trabalho se caracteriza como um estudo de caso com tema em conformidade com a pesquisa teórica, buscando trazer informações acerca da violência doméstica sofrida por mulheres. Estes dados serão apresentados no decorrer do texto e complementam a teoria estudada.

Segundo Robert (2001) o estudo de caso como estratégia de pesquisa constitui um método que abrange tudo com lógica de planejamento compreendendo abordagens específicas à coleta e análise dos dados. Sendo assim, esse tipo de estudo não é nem uma tática de coleta de dados e nem uma simples característica do planejamento em si, e sim uma estratégia de pesquisa extensa. Esse tipo de pesquisa pode incluir um estudo de caso único ou um estudo de caso múltiplo. Podendo ter características qualitativas ou quantitativas.

Neste caso em questão a paciente é uma mulher, que no decorrer do estudo será chamada de Maria, nome fictício com a intenção de preservar a identidade da paciente estudada. O estudo irá narrar os relatos da paciente que durante a terapia revelou ter sofrido violência doméstica pelo companheiro. A mesma paciente em continuidade a psicoterapia atualmente não vive o mesmo processo.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O caso em questão se trata de uma paciente de 32 anos, que como citado anteriormente será chamada do decorrer do trabalho de Maria (nome fictício). Maria buscou atendimento de forma espontânea na Clínica de Psicologia Aplicada com queixa inicial de esgotamento emocional, necessidade de desabafar com alguém, crises de ansiedade constantes e ideação suicida. Maria nunca teve convivência com o pai, sua relação com a mãe é boa, mas com a presença de alguns conflitos.

Segundo as autoras Frazão e Fukumitsu (2015) o paciente que chega é ainda um estranho, que procura o atendimento devido ao seu sofrimento. Busca o tratamento por acreditar na possibilidade de encontrar ajuda e também por confiar no trabalho do terapeuta que o atende. A busca pela terapia nesse sentido revela

que o paciente tem esperança em relação a melhora da sua qualidade de vida. Cabe ao profissional acolher o sofrimento do indivíduo e verificar as possibilidades de através do processo terapêutico o paciente transformar seu sofrimento em crescimento.

A paciente Maria num primeiro momento foi recebida na clínica escola em um acolhimento e depois encaminhada para ser paciente de um dos estagiários disponíveis de acordo com a demanda apresentada pela mesma, sendo encaminhada para um estagiário que utiliza a abordagem em Gestalt-Terapia. Por essa razão o estudo se baseia em teóricos dessa abordagem. Maria então foi atendida em primeira sessão com a intenção de coletar dados essenciais para o processo terapêutico através de uma anamnese. A paciente respondeu às perguntas sem dificuldades, dando informações a respeito do seu núcleo familiar, sobre a queixa principal, sobre sua infância, adolescência e o momento atual, sobre como é o relacionamento com os familiares e demais relações sociais.

Segundo Pimentel (2003) no livro *Psicodiagnóstico em Gestalt-terapia* a entrevista deve se dar como em encontro qualificado pela empatia, intuição e imaginação. Com o objetivo de conceder informações sobre as situações que levaram a pessoa ao consultório, seja em diagnóstico ou psicoterapia. A condução seguinte se refere a elucidar as conexões entre a queixa e os diversos sistemas existentes, familiar, social, saúde, histórico, economia e outros para assim favorecer a conscientização plena do paciente.

A paciente Maria já na primeira sessão para a coleta dos dados para anamnese relatou ter vivido uma relação abusiva com um ex-namorado, a paciente disse que dentro de pouco tempo de namoro foi morar com esse rapaz e que este não a deixava ir na casa de sua mãe e brigava com qualquer pessoa que tentasse se aproximar dela.

Para a autora Becker (2003) a violência doméstica é um tema contemporâneo debatido constantemente nas mídias e nos consultórios de psicologia. Muitos relacionamentos se constituem de forma violenta sem que a pessoa tenha entendimento sobre o vínculo doentio. É comum que mulheres vítimas de violência acabem desenvolvendo uma maneira não saudável de lidar com as emoções, contudo acaba sendo uma saída para a situação adversa. A violência doméstica se

caracteriza por ações violentas praticadas dentro do lar, por pessoas da mesma família, seja por laços consanguíneos ou não, é estudada como um fenômeno social que se configura por causas diversas e também pode gerar consequências diversas.

Em uma segunda sessão Maria deu mais detalhes das violências que ela sofreu com esse ex-namorado, a paciente relatou ter sofrido agressões físicas diversas vezes, que o mesmo puxava seus cabelos e arranhava suas pernas. Além da violência física a paciente relatou ter sofrido violência psicológica pois o ex-namorado a insultava com palavras e, em algumas situações, depois que agredir fisicamente, a forçava a manter relações sexuais com ele. Em uma situação específica, chegou a rasgar a sua roupa para forçar a relação sexual.

A Gestalt-terapia compreende o ser humano como um ser de relação com si mesmo e com o mundo a sua volta, num movimento contínuo de vir a ser e sempre estando em um campo. Sendo assim, o contado é visto como o elemento principal da relação humana, enxergando o homem através da sua interação com organismo e seu meio. Essa relação é vista como um desenvolvimento contínuo de surgimento de figuras motivacionais estimulando o organismo como um todo. Nessa lógica a Gestalt-Terapia busca desenvolver através do modelo fenomenológico, a awareness, fazendo com que o paciente se torne conscientes do que fazem e como fazem, como são capazes de transformar sua realidade, da mesma maneira, aprender a aceitar-se e valorizar-se (YONTEF, 1998).

Para as autoras Augustin e Bandeira (2020) umas das possíveis intervenções no contexto da violência doméstica numa perspectiva da Gestalt-terapia seria auxiliar a vítima no desenvolvimento de Heterosupoorte, que é tudo aquilo que está à disposição do paciente no meio para sua satisfação, o suporte são os recursos que o indivíduo precisa identificar para que assim consiga atender suas necessidades. Através do heterosupoorte o indivíduo poderá desenvolver de maneira mais fácil o autoconhecimento e autoaceitação.

Em um outro momento durante a terapia Maria relatou a situação que a fez ter consciência de que deveria sair dessa relação, uma situação que estava em uma festa com o ex-namorado e este brigou com ela pelo fato de estar conversando com os amigos dele e nesta ocasião Maria foi ameaçada de morte por esse ex-namorado, relatando que este foi o momento que percebeu que precisava dar um

fim no relacionamento e buscou os recursos ao seu alcance para que de fato conseguisse sair do relacionamento. A paciente ainda relatou durante os atendimentos que fez terapia durante o tempo que estava ainda se relacionando com esse ex-namorado para lidar com a situação, mas o mesmo não gostava e algumas vezes disse que ela não era doida para poder fazer um tratamento psicológico, a paciente relata que não conseguia falar sobre assunto na terapia e acabou parandopois o ex-namorado achava ruim.

A Gestalt-terapia tem uma visão holística do homem, sendo nesse sentido visto como um ser biopsicossocial composto por múltiplas dimensões; física, afetiva, intelectual, social, cultural e espiritual, a experiência é uma consequência da interação do sujeito com o meio ambiente a sua volta. O que permite que a experiência aconteça é interação, o contato a awareness. A awareness é a capacidade do indivíduo de perceber-se, olhando para o que se passa dentro e fora de si no momento presente, seja em aspecto físico, mental ou emocional. Ou seja, é a capacidade de perceber simultaneamente, os meios externos e internos, através de recursos perceptivos e emocionais (FRAZÃO; FUKUMITSU, 2015).

A paciente Maria como apresentado acima a partir do momento que adquiriu consciência das consequências que a relação abusiva poderia ter em sua vida, buscou recursos e se afastou terminando a relação. Durante os atendimentos com a paciente que chegou à terapia depois de um tempo que havia terminado a relação abusiva, foi importante investigar se a mesma estava em segurança, se o ex-namorado de alguma forma ainda era uma ameaça para a paciente e se dispunha de recursos para se proteger de possíveis situações. A paciente durante as sessões apresentou novas demandas a serem trabalhadas, dessa forma a queixa relacionada a questão da violência sofrida girou em torno de poucos atendimentos devido as novas demandas.

A autora Becker (2007) considera que os casos de violência doméstica contra mulher acontecem na fronteira de contato. Sendo assim a consequência é um ajustamento criativo não saudável e sim um contato tóxico. A autora traz como característica dessas relações a rigidez. As vítimas de violência doméstica chegam para a terapia com muitas dificuldades de autossuporte, desconfiança e vergonha de si mesmas, com dificuldades de confiar novamente em alguém, principalmente em si

mesmas. Através do trabalho do terapeuta que valida os sentimentos da mulher, está passa a ter consciência que os seus sentimentos são legítimos e importantes, que seu medo faz sentido e que não é a única a viver essa situação. Dessa forma o terapeuta num primeiro momento assume uma postura de heterossuporte que se refere ao suporte que as pessoas encontram no ambiente externo, para que através do processo a pessoa recupere o seu autossuporte. Ainda de acordo com a autora a Gestalt-terapia é uma abordagem que tem a base no humano, assim sendo se aproxima com postura acolhedora para a mulher vítima de violência doméstica, que chega para os atendimentos muito frágil. A situação da mulher nessa condição não suporta interpretações e nem julgamentos, e ao ser cuidada pelo terapeuta através de uma escuta acolhedora e amorosa sente se humana novamente.

A paciente Maria seguiu em tratamento psicológico com o foco em demandas atuais que a mesma trouxe, sendo respeitado o tempo e vontade dá paciente para tratar dos sentimentos relacionados com a violência sofrida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do trabalho realizado com a paciente Maria, fica evidente que mulheres que sofrem violência doméstica necessitam de espaço seguro e acolhedor que possam falar de suas experiências sem a presença de julgamentos de forma a ressignificar os sentimentos relacionados a vivência dolorosa que tiveram. No trabalho com Maria os atendimentos acabaram tendo que seguir novos rumos devido as novas demandas apresentadas pela paciente, mas a escuta acolhedora teve muita importância para que Maria conseguisse viver novos processos, tendo uma postura mais acolhedora com si mesma.

É necessário que no trabalho do terapeuta com pacientes que vivenciam a violência doméstica investigar se a pessoa está segura e livre de ameaças, e se está tem conhecimento que viveu de fato uma violência, para assegurar que está pessoa esteja ciente dos recursos que estão a sua disposição nesse tipo de situação. No caso de Maria ela buscou atendimento após ter terminado o relacionamento e entendia que muitas das questões que estava vivenciando faziam relação com o período que vivenciou as violências e que através da tomada de consciência em um momento crítico que sofreu grave ameaças, se deu conta da gravidade de sua

situação e conseguiu encontrar apoio nas relações familiares e retomou muitos contatos que foram proibidos pelo ex-companheiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

ALVES, Cláudia. Violência Doméstica. **Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra**, Coimbra, p. 1-28, 2005. Disponível em: <https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/42831268/2004010-with-cover-page-v2.pdf?> Acesso em: 9 set. 2022.

ANDRADE, Rodrigo. Faces da violência doméstica: Pesquisas investigam o perfil de mulheres vítimas de violência doméstica no Brasil. **Pesquisa FAPESP**, [s. l.], ed. 277, Mar 2019. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/faces-da-violencia-domestica/>. Acesso em: 4 out. 2022.

AUGUSTIN, Luiza; BANDEIRA, Célia. Postura e intervenções do Gestalt-terapeuta frente a violência psicológica contra a mulher por parceiro íntimo. **Phenomenological Studies - Revista da Abordagem Gestáltica**, [s. l.], v. 26, p. 449-459, 2020. DOI 10.18065/2020v26ne.9. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rag/v26nspe/v26nspea10.pdf>. Acesso em: 26 out. 2022.

BASTERD, Leila. O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil. **Sadenberg**, Salvador, v. 19, p. 18-40, 2016. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/q7h4k/pdf/sardenberg-9788523220167-02.pdf>. Acesso em: 4 out. 2022.

BECKER, Danielli. **Gestalt-terapia e violência doméstica contra mulheres**. 2007. 1-36 p. Monografia (Grau de Especialista em Psicologia Clínica – Abordagem Gestalt Terapia) - Instituto Gestalten, Florianópolis, 2003. Disponível em: https://www.comunidadegestaltica.com.br/tcc/pdf/DANIELLE%20BECKER_Gestalt%20terapia%20e%20violencia%20domestica%20contra%20mulheres.pdf. Acesso em: 25 out. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Presidência da República Secretária-geral Subchefia para Assuntos Jurídicos. **LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006**, Brasil, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 4 out. 2022.

FRAZÃO, Lilian; FUKUMITSU, Karina (org.). **A clínica, a relação psicoterapêutica e o manejo em Gestalt-Terapia**: Coleção Gestalt-Terapia Fundamentos e prática. 3. ed. São Paulo: Summus, 2015. 144 p. ISBN 978-85-323-1005-7.

OMS: **UMA em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência**. [S. l.]: Nações Unidas Brasil, 10 mar. 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/115652-oms-uma-em-cada-3-mulheres-em-todo-o-mundo-sofre-violencia>. Acesso em: 9 set. 2022.

PIMENTEL, Adelma. **Psicodiagnóstico em Gestalt-Terapia**. São Paulo: Summus, 2003. 223 p. ISBN 978-85-323-0446-7.

RUBIA (Coutinho) (org.). **O enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher: Uma construção coletiva**. Brasília: [s. n.], 2011. 86 p.

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA (org.). **Enfrentamento a violência contra a mulher**. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 2021. 28 p. Disponível em: <https://justica.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Cartilha-violencia-contra-mulher.pdf>. Acesso em: 4 out. 2022.

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO (org.). **Cartilha dos direitos a mulher**. Paraná: Governo do Estado do Paraná, 2020. 21 p. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-03/cartilhadireitosmulher_web.pdf. Acesso em: 4 out. 2022.

SENA, Micheline; TELES, Kariaciane; BELMINO, Marcus. A contribuição da Gestalt-Terapia na violência contra a mulher em tempos de pandemia da COVID-19. **Revista Interfaces**, [s. l.], v. 8, ed. 3, p. 675-683, 31 out. 2020. DOI 10.16891/2317. Disponível em: [file:///C:/Users/user/Downloads/vanderlan,+675-683+\[ARO\]+A+CONTRIBUI%C3%87%C3%83O+DA+GESTALT-TERAPIA+NA+VIOL%C3%8ANCIA+CONTRA+A+MULHER.pdf](file:///C:/Users/user/Downloads/vanderlan,+675-683+[ARO]+A+CONTRIBUI%C3%87%C3%83O+DA+GESTALT-TERAPIA+NA+VIOL%C3%8ANCIA+CONTRA+A+MULHER.pdf). Acesso em: 9 set. 2022.

YONTEF, Gary M. **Processo, diálogo e awareness**. Tradução de Eli Stern. São Paulo: Summus, 1998.